

MUNICÍPIO DE MIRANDELA**Declaração de Retificação n.º 587/2018**

Por ter saído com inexatidão o Aviso (extrato) n.º 10727/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 151, de 07/08/2018, se procede à sua retificação. Assim onde se lê:

«10.4 — A não formalização de candidatura de acordo com o definido no ponto 9, bem como a não apresentação do documento referido na alínea b) e c) do ponto 9.1 [...]»

deve ler-se:

«10.4 — A não formalização de candidatura de acordo com o definido no ponto 10, bem como a não apresentação do documento referido na alínea b) e c) do ponto 10.1 [...]»

10 de agosto de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*.

311582817

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**Aviso n.º 11737/2018****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugados com os do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de regularização extraordinária, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento dois postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Desenvolvimento Social/Unidade Orgânica de Educação, Juventude, Ação Social e Saúde, aberto por aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0956, homologada por meu despacho datado de 07 de agosto de 2018.

Admitidos:

Candidatos	Classificação final
1.º Sandra Cristina dos Santos Gonçalves	17,68 valores
2.º Alexandra Salomé Marques Lopes	17,61 valores
3.º Cátia Alexandra Garcia Gomes	15,09 valores
4.º Eva Marina Rocha Guilherme	14,72 valores
5.º Margarida Alexandra Laranjeira Dinis	10,90 valores

Excluídos:

Adriana Maria Vieira Ávila a)
 Ana Cláudia Mendes Ribeiro de Almeida Candeias a)
 Ana Cristina Abreu Ruivo Quelhas e)
 Ana Cristina Alves Rodrigues Ferreira e)
 Ana Cristina Morais Pleno a)
 Ana Maria Barraca Cardoso Santos a)
 Ana Paula Pereira Bessa Cardoso e)
 Anabela Figueira Varelas e)
 António Sérgio Ferreira a)
 Catarina Andreia Ventura Lopes e)
 Dina Maria Rama Gonçalves e)
 Dulcinea Carmo Gonçalves Roque a)
 Eva Correia Teixeira e)
 Filipa Alexandra Ferreira Fernandes a)
 Isabel Maria Quialheiro Marques a) b) c) d)
 Karla de Paula Lopes dos Santos e)
 Margarida Isabel Maia Rodrigues f)
 Maria Armanda Massano Cardoso a)
 Maria José Freitas Gomes g)
 Nuno Filipe Sousa Basílio a)
 Patrícia Andreia Martins Francisco a)
 Paula Alexandra Silva Nascimento a)
 Rita Alexandre Lopes Barraca Pagaimo a)
 Soraia Filipa Simões Lopes a)
 Susana Correia Lopes a)
 Susana Cristina da Cunha Eufrásio a)
 Susana Raquel Pérides Freire a)
 Tânia Sofia Francisco da Silva Ribeiro e)

Observações:

a) Não comprovou exercer ou ter exercido funções que correspondam a necessidades permanentes do Município, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme o n.º 8 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0956.

b) Não apresentou Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificação profissional, experiência na área funcional do posto de trabalho, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da experiência profissional e de formação profissional, conforme a alínea b) do n.º 12 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0956.

c) Não apresentou formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, conforme a alínea b) do n.º 12 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0956.

d) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme a alínea b) do n.º 12 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0956.

e) Por ter tido valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção — conforme o n.º 17 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0956.

f) Por ter desistido do método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção.

g) Por não ter comparecido ao método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página eletrónica do Município (www.cm-montemorvelho.pt).

7 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

311570529

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Aviso n.º 11738/2018****Alteração obrigatória ao posicionamento remuneratório**

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores constantes na lista publicitada na página eletrónica do Município de Odemira, www.cm-odemira.pt, alteraram a sua posição remuneratória a partir do dia 1 de janeiro de 2018, por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018), conjugado com o artigo 156.º do n.º 7 da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

20 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. José Alberto Candeias Guerreiro*.

311552499

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**Edital n.º 800/2018**

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, em sessão extraordinária de 20 de julho de 2018, sob proposta oportunamente aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 12 de julho de 2018, deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, a entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser igualmente afixado nos lugares de estilo, no Boletim Municipal e na página da Internet do Município em www.cm-olb.pt.

24 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Duarte dos Santos Almeida Novo*, Dr.